



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Despachos	2
Outros Atos	3
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096/25 BTA Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 350810801-471-000095-1-2 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: MERCADÃO DE UTILIDADES DE BURITAMA LTDA Nome Fantasia: Mercadão de Variedades CNPJ/CPF: 08.860.222/0001-96 Endereço: Praça Ana Rita Mendes, 57 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Ismenia Garcia Araujo Inoue CPF: 232.820.238-12

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/25 BTA Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 350810801-960-000041-1-1 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PATRICIA NOBRE ROSANTE Nome Fantasia: Patricia Nobre Rosante CNPJ/CPF: 13.997.079/0001-19 Endereço: Rua General Glicerio, 790 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Patricia Nobre Rosante CPF: 158.087.258/10

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 3 de 8

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado provisoriamente na Praça Ana Rita Mendes n°. 190 (esquina com a Rua Guilherme Guerbas), bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO o Resultado Provisório dos classificados/selecionados inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), analisados/julgados por Comissão nomeada, Decreto nº 5.204 de 11 de abril de 2025, com abertura imediata de prazo recursal de 03 (três dia), conforme disposto no inciso III do Artigo 9º da Lei nº 11.740/2024.

Eventuais recursos deverão ser encaminhados via e-mail cultura@buritama.sp.gov.br até o dia **14 DE MAIO DE 2025.**

Buritama- SP, 09 de maio de 2025.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 4 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



ATA DE REUNIÃO N.º 02/2025 DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, COMPOSTO 3 MEMBROS E 1 SUPLEMENTE DO PODER PUBLICO, CONSTITUÍDO PELO DECRETO N.º 5.204, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h00, junto ao Centro Cultural Graciliano Ramos, localizado na Praça Dom Lafayette Libano, centro – Buritama-SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, para analisar a documentação apresentada pelos participantes do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, que visa a premiação para agentes culturais com recursos da Política Pública nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei n.º 14.399/2022). Após as boas vindas, os membros iniciaram a análise e seleção por meio de critérios técnicos devidamente publicados no Edital de Chamamento, conforme Anexo III- Critérios de seleção e bônus de pontuação. Após o recebimento da documentação dos inscritos, a comissão suspendeu a reunião para que o Departamento Municipal de Cultura providencie os arquivos integral apresentados por todos os inscritos para subsidiar a análise e seleção. Após o recebimento de toda documentação, a comissão iniciou os trabalhos.

CLASSIFICADOS:

Qtidade	Nome	Pontuação critérios obrigatórios (identif.criterio A, B, C e D)	Pontuação bônus para agentes pessoas físicas (identif.do ponto extra E, F, G e H)	Pontuação extra para agentes culturais e jurídicas ou grupos culturais sem SNPJ (identif. Do Ponto Extra L, J e K)	Pontuação Total
01	Adrya Cristian Basilio Viana Candido	40	5	-	45
02	Camilly Nobre Santos	40	5	-	45
03	Elisangela Soares Franco da Graça	40	10	-	50
04	Fatima de Vigo	40	5	-	45
05	Kleber Luiz Martineli	40	-	-	40
06	Leane Pereira de Souza	40	10	-	50
07	Marcos Aparecido de Oliveira	40	-	-	40
08	Rodrigo Cotillo	40	10	-	50
09	Sarah de Matos Corso	40	5	-	45
10	Wellinton Luiz Candido	40	-	-	40

Handwritten initials: MV

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 5 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Por não atender os critérios obrigatórios do edital de Chamamento Público nº 01/2025, item abaixo

“4. INSCRIÇÕES

4.1. Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio de protocolo junto ao Setor de Protocolos na sede do Governo do Município de Buritama, direcionados a Diretora Municipal de Cultura ou via e-mail, cultura@buritama.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) {...};
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Buritama – SP, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sites da internet, outros materiais;
- c) {...};
- d) {...};”

Segue abaixo relação dos desclassificados

- 01 - Aline Aparecida dos Santos Mello Ferrante;
- 02 - Bruna Samilli manzale Prevideli;
- 03 – Eliana Marcia Zem Mendes;
- 04 – Fabiana da Silva Santos Carvalho;
- 05- Gabriel Bombardi Alves;
- 06- Gustavo Coelho Rodrigues Alvares;
- 07- Leila Marcia da Silva;
- 08 – Lilian Jarina;
- 10- Luana Custodio Trindade da Silva;
- 11- Luiz Eduardo da Costa Barbosa;
- 12- Pedro Willian Rocha Fernandes Deugaldino;
- 13- Renata Bombardi;
- 14- Ronald Frnacis Maceno de Miranda Miranda;
- 15 – Silvia Aparecida da Costa Neves



Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 6 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 11h00min, tendo eu Stela Regina Cardoso, a qual após a leitura, foi deliberada e aprovada.

Iolanda Spatini Moura Magnoler
Membro I

Alline Amélia Manzall-Garcia Costa
Membro II

Stela Regina Cardoso
Membro III



Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 12 de maio de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 39/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Município a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/25 - Autoria: vereador **Antonio Carlos de Freitas**, que institui e regulamenta a modalidade de deliberação com uso de tecnologia por videoconferência e híbrida, a participação pela Internet dos vereadores, visando à discussão e votação digital de matérias da Câmara Municipal de Buritama”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, dando outras providências administrativas;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho e referência salarial do cargo que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que modifica parcialmente a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, promove alteração de Leis Complementares Organizacionais, dispendo sobre reestruturação parcial do Quadro de Pessoal Comissionados do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre reclassificação de referência do cargo que especifica, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 79/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado a senhora **Natalia Silvana Vacari da Silva, sócia proprietária da empresa Autimmais, localizada à Rua José Zar, nº 456, em Castilho/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem médicos

inscritos no quadro daquela empresa que estão atendendo no município de Buritama; em caso afirmativo, favor fornecer relação nominal e CRMs dos profissionais;

REQUERIMENTO Nº 82/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, com cópias xerográficas ou digitalizadas, das empresas prestadoras de serviços de home care contratadas pelo município, seja por decisão judicial ou não, **de 1º de janeiro de 2024 até a presente data**, demonstrando e nomeando quais são as empresas contratadas diretamente pelo próprio município ou através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, e quais contratos estão vigentes, contendo ainda as seguintes informações: 1 - Informando o nome e valor do contrato de cada empresa e, se for por processo judicial, informar o número do processo; nomes dos profissionais contratados por empresa e sua carga horária, com a sua remuneração mensal e o seu local de trabalho; 2- Documentações que comprovam o acompanhamento e a fiscalização por parte do município demonstrando a efetiva prestação dos serviços. 3 - Quais ações estão sendo planejadas pelo Governo do Município para que este tipo de serviço chegue aos nossos idosos o mais rápido possível, sem a necessidade de as famílias entrarem judicialmente;

REQUERIMENTO Nº 83/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, listagem constando todos os nomes dos servidores municipais, efetivos e/ou comissionados, que receberam durante o período de **1º de janeiro/2025 até a presente data**, todas as gratificações concedidas em seus vencimentos, em lista separada mensalmente, constando em cada nome, o tipo de gratificação, a porcentagem e o valor gratificado;

REQUERIMENTO Nº 89/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, através de uma planilha explicativa informando ano e mês, o valor empenhado, liquidado e pago pelo Governo do Município de Buritama referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIMSA, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024;

REQUERIMENTO Nº 90/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o quanto o Governo do Município de Buritama gastou com aquisição de apostilas para os estudantes da rede municipal de ensino no exercício de 2024 e qual o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Página 8 de 8

valor dispendido para aquisição desses materiais no exercício de 2025;

REQUERIMENTO Nº 91/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde, responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, as seguintes informações relacionadas à empresa Sucatas Buritama LTDA, popular "Ferro Velho do Zé Ligeiro", localizado na R Lin Palmeira, 538, especificadamente na margem direita da Avenida Waldevino Ismael de Souza, sentido Buritama-Turiúba: 1 - A empresa está funcionando regularmente perante essa Vigilância Sanitária? 2 - Qual o prazo do Alvará de funcionamento daquele depósito de materiais recicláveis a céu aberto? 3 - Quantas visitas 'in loco' foram realizadas neste ano na empresa e quais procedimentos foram tomados? 4 - A empresa foi notificada alguma vez neste ano por irregularidade? Quantas e por quais motivos?

REQUERIMENTO Nº 92/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório detalhado e documentado, com as seguintes informações: 1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, com a sua função/objeto, que prestaram serviços à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama e que tiveram seus contratos de trabalho interrompidos pela intervenção, juntamente com os custos gerados por cada uma; 2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas pela intervenção e que passaram a prestar seus serviços junto à entidade, demonstrando o objetivo, valor mensal de cada contrato e o tempo de vigência; 3 - Relatório de todas as despesas, durante os meses de março, abril e maio de 2025, com as pessoas físicas e/ou jurídicas que prestaram ou estão prestando serviços para aquela entidade;

INDICAÇÃO Nº 74/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar a instalação de bebedouros de água para atender a demanda ocasionada pela diversidade de eventos que são realizados nas dependências do Recinto de Exposições e Festas do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida;

INDICAÇÃO Nº 75/25 - Autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando o nome do médico **MATHEUS QUERINO DA SILVA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao município de Buritama e

sua destacada contribuição nas áreas da saúde, pesquisa científica e educação. Nascido em 26 de junho de 1986, em Lourdes/SP, Matheus Querino da Silva é doutorando em Oncogenética pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), com previsão de conclusão em 2029. Possui Mestrado em Enfermagem pela mesma instituição (2022-2024), com a dissertação intitulada "Ácido Ursodesoxicólico como fator protetor da formação de cálculos biliares em pacientes submetidos à cirurgia bariátrica: estudo clínico randomizado", orientada pelo Prof. Dr. Roberto Luiz Kaiser Junior. Atualmente, cursa especialização em Saúde da Família pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com término previsto para 2025. Matheus concluiu dois programas de aperfeiçoamento profissional no Hospital Beneficência Portuguesa - Hospital Dia Kaiser Clínica, em São José do Rio Preto: Treinamento em Cirurgia Geral (2017-2019) e Treinamento em Coloproctologia (2019-2021). Possui graduação em Medicina pela Universidade de Aquino Bolívia, revalidada pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) (2009-2015), e graduação em Odontologia pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES-FAFICA) (2005-2008). No município de Buritama, Matheus atua como médico da Estratégia Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS), médico cirurgião geral e coloproctologista na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e médico visitador pelo grupo CENEMED, prestando assistência domiciliar. No âmbito acadêmico, é professor de Pós-Graduação em Cirurgia Geral da Universidade do Norte Paulista (UNORTE) e membro eleito da Câmara de Pós-Graduação da FAMERP (2024-2025). Sua trajetória científica é marcada por contribuições significativas, com 40 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais, 40 resumos publicados em anais e 12 artigos em revistas internacionais nas áreas de educação médica, educação em saúde, geriatria e gerontologia. Recebeu premiações como o 1º lugar no Prêmio de Melhor Trabalho Científico do Congresso Paulista de Cirurgia (2024), menção honrosa no Congresso da Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente (REBRAENSP) (2025), Estrela de Ouro no Primeiro Congresso do Velho Oeste Paulista de Geriatria e Gerontologia, e menção honrosa no Congresso Brasileiro de Saúde Pública (2024). Matheus também realizou cursos de excelência, como o IRCAD - Curso Básico de Cirurgia Geral em Laparoscopia para Residentes (2017), referência internacional em técnicas minimamente invasivas, e a Medical Education Master Class (2019), voltada à formação de educadores na área da saúde.

Buritama/SP, 09 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO